



## Tribunal Superior do Trabalho

### PRESIDÊNCIA

ATO Nº 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando os subitens 9.3.2 e 9.4 do Acórdão nº 2.076/2005-TCU-Plenário, publicado no DOU de 9/12/2005, e tendo em vista o constante do processo TST-27.138/1997-9, resolve:

Tornar insubsistente o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 227/2005, publicado no DOU e no DJ de 26/9/2005, de interesse da servidora inativa ELEINE MARIA DE BRITO GUERRA MARTINS.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro no exercício da Presidência  
do Tribunal Superior do Trabalho

ATO Nº 316, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST1.540/1995-9, resolve:

Alterar o fundamento legal do ATO.GP.Nº 64/95, publicado no DJ de 7/2/1995, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, à servidora ANA MARIA NOGUEIRA FERREIRA para excluir, a partir de 1º/1/1997, a Súmula TCU nº 224, publicada no DOU de 3/1/1995, bem como incluir, na mesma data, o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro no exercício da Presidência  
do Tribunal Superior do Trabalho